



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFICIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E MARCOS JAIR RINCON.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, e de outro lado a Empresa **MARCOS JAIR RINCON**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.874.314/0001-25, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Jair Rincon**, portador do CPF n.º 746.187.689-91, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica através deste **SUPRIMIDO** o valor de **R\$ 997,50 (Novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** referente a diminuição de 3 dias no contrato nº 107/2015.

Portanto o contrato que era de 99 dias – Transportes de alunos Linha 12 ERM Edemita Conceição Rosa R\$ 32.917,50 passará a ser de 96 dias – Transportes de alunos Linha 12 ERM Edemita Conceição Rosa R\$ 31.920,00.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito  
Contratante

**MARCOS JAIR RINCON**  
Contratada  
**Marcos Jair Rincon**

Visto: **DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO**  
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
Juliane M. Slabadack  
CPF: 053.912.849-02

\_\_\_\_\_.  
Karina de C. Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00